



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
Departamento de Direito Processual

Pág. 1 de 2

DPC 513 – Tutela Jurisdicional dos Interesses Transindividuais

X Semestre (optativa) — 1º Semestre de 2018
(sextas-feiras, das 10:15 às 12:00)

Professora responsável:

Profa. Dra. Susana Henriques da Costa

PROGRAMA DA DISCIPLINA

A disciplina será ministrada pela professora responsável, sendo realizados seminários obrigatórios para todos os alunos, na presença dos monitores de pós-graduação, tudo conforme cronograma abaixo:

DIA	ATIVIDADE	TEMA
2/3	Aula 1	Fundamentos políticos e constitucionais da tutela coletiva
9/3	Aula 2	Caracterização dos interesses e legitimidade
16/3	Seminário 1	<i>Tutela jurisdicional coletiva: críticas e justificativas</i>
23/3	Aula 3	Inquérito Civil e Termo de Ajustamento de conduta
30/3		Não haverá aula. Recesso Escolar (Semana da Pátria)
6/4	Aula 4	Procedimento, provas, desistência, competência
13/4	Seminário 2	<i>Legitimidade e representatividade adequada</i>
20/4	Aula 5	Pedido, causa de pedir e tutelas de urgência
27/4	1ª PROVA	
4.5	Aula 6	Tutela específica e execução nas Ações Cíveis Públicas
11/5	Aula 7	Relação entre demandas e coisa julgada
18/5	Seminário 3	<i>A ação coletiva na definição de políticas públicas</i>
25/5	Aula 8	Processo coletivo e litigiosidade repetitiva
1.6		Não haverá aula. Recesso Escolar (Corpus Christi)
8.6	Seminário 4	<i>O processo estrutural</i>
15.6	2ª PROVA	-----

* A confirmar. Início de Provas do Quinto Ano: 11 de junho/2018.

OBSERVAÇÃO: os textos e discussões de seminário **também** serão matéria de prova.

Dinâmica dos seminários

Os textos para leitura obrigatória dos alunos serão incluídos na plataforma moodle. Na véspera do seminário, os alunos deverão inserir duas questões na plataforma moodle, que relacionem de forma críticas as ideias expostas nos dois textos selecionados. Na data do seminário, serão apresentadas questões para os alunos para debate. O objetivo dos seminários é a compreensão e o aprofundamento das temáticas tratadas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
Departamento de Direito Processual

Pág. 2 de 2

Programa dos seminários

Seminário 1

- FISS, Owen. Teoria Política das ações coletivas. In *Um novo processo civil: estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. p. 233/249;
- SBDP. Ações Coletivas no Brasil: temas, atores e desafios da tutela coletiva, São Paulo, 2017, p. 189-197.

Seminário 2

- SALLES, Carlos Alberto de. *Execução judicial em matéria ambiental*. São Paulo: RT, 1998, p. 126/143;
- COSTA, Susana Henriques da. O Controle Judicial da Representatividade Adequada: uma análise dos sistemas norte-americano e brasileiro. In: SALLES, Carlos Alberto de. (Org.). *As Grandes Transformações do Processo Civil Brasileiro: homenagem ao Professor Kazuo Watanabe*. 1 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2009, v. , p. 953-978.

Seminário 3

- SOUZA, Fernando Garcia. Política Educacional – Suprema Corte dos EUA – Caso *Brown v. Board of Education* 347 U.S. 483 (1954) – julgamento em 17 de maio de 1954. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; e COSTA, Susana Henriques. (Org.). O processo para solução de conflitos de interesse público. Salvador: Juspodivm, 2017, p. 251-257.
- COSTA, Susana Henriques da. Acesso à Justiça: promessa ou realidade?. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; e COSTA, Susana Henriques. (Org.). O processo para solução de conflitos de interesse público. Salvador: Juspodivm, 2017, p. 449-473.

Seminário 4

- COSTA, Susana Henriques da. A imediata judicialização dos direitos fundamentais sociais e o mínimo existência: relação direito e processo. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; e COSTA, Susana Henriques. (Org.). O processo para solução de conflitos de interesse público. Salvador: Juspodivm, 2017, p. 397-421.
- ARENHARDT, Sérgio Cruz. Processos estruturais no direito brasileiro: reflexões a partir do caso da ACP do carvão. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; e COSTA, Susana Henriques. (Org.). O processo para solução de conflitos de interesse público. Salvador: Juspodivm, 2017, p. 475-492.

Avaliação

A avaliação será composta de 02 (duas) provas dissertativas, versando sobre a matéria das aulas e dos seminários, abrangendo aspectos teóricos e práticos que valerão 7 (sete) pontos cada. Os seminários terão peso 3 (três) na nota final dos alunos. Essa nota será composta pela avaliação das perguntas individuais e da participação em seminário.